

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de abertura de expediente para Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, visando atender às demandas relacionadas à manutenção, reparo e operação de instalações hidráulicas em prédios e unidades sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, incluindo escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais edificações públicas.

1.2. A necessidade decorre da manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, considerando que os materiais atualmente disponíveis apresentam desgaste natural, falhas recorrentes ou insuficiência para atender às demandas dos prédios municipais.

1.3. A continuidade do fornecimento destes materiais é essencial para garantir a operacionalidade e segurança das instalações hidráulicas, evitando vazamentos, interrupção de serviços essenciais, danos à infraestrutura predial e prejuízos à população usuária dos serviços públicos.

1.4. A aquisição abrangerá materiais hidráulicos diversos, como canos, joelhos, tês, mangueiras, adaptadores, emendas e outros itens correlatos, conforme especificações e quantidades detalhadas no **Pedido de Compra nº 1522/2025**, assegurando que todos os serviços possam ser executados de forma eficiente, segura e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

1.5. O fornecimento destes materiais permitirá à Prefeitura planejar e executar as manutenções de forma contínua e organizada, evitando gastos emergenciais e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, dentro do Programa 0009 – que compreende nas ações que visam atender investimentos em aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, imóveis, veículos, obras envolvendo a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos, na Ação 2303, com a finalidade de conservar os prédios já existentes, a fim de abrigar as diversas secretarias que atualmente utilizam imóveis locados, proporcionando melhores condições na prestação dos serviços públicos.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional, por não haver necessidade de elaboração de projeto.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA:

3.2.1. Não se verifica a necessidade de visita técnica no local, por não se tratar de objeto relacionado a mão de obra.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Não se verifica necessidade de apresentação de certificado/licença.

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro e licenças.

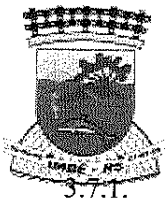
3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. Não se verifica a necessidade de declaração específica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



3.7.1.

A aquisição dos materiais hidráulicos buscará minimizar impactos ambientais, priorizando produtos duráveis, fornecedores que adotem boas práticas ambientais e o uso racional dos recursos, evitando desperdícios.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

3.8.1. Não se aplica pois o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não envolve contratação ou aquisição de Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. A proposta de preços deverá conter pelo menos: descrição do item, marca/modelo, valor unitário e total, especificações técnicas, entre outras informações que possam vir ser exigidas em Edital;

3.9.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como: taxas, impostos (incluindo ICMS), frete e qualquer ônus que recaia sobre a natureza do objeto.

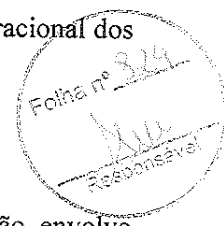
4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. A estimativa dos materiais hidráulicos necessários foi realizada com base no consumo histórico aproximado em serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios e unidades municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais edificações públicas.

4.2. Considerou-se a reposição de materiais desgastados ou danificados, bem como a execução de novos serviços de manutenção, de modo a garantir a continuidade e eficiência das instalações hidráulicas municipais.

4.3. As quantidades estimadas refletem também a demanda futura, considerando reformas, ampliações ou ajustes necessários em redes hidráulicas, de forma a evitar interrupções ou falhas nos serviços prestados à população.

4.4. A escolha dos materiais baseou-se na necessidade de durabilidade, compatibilidade com os sistemas existentes e segurança na execução dos serviços, garantindo que todas as intervenções possam ser realizadas de forma adequada e eficiente.





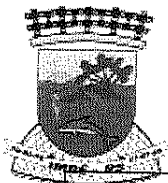
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



Embora não haja memória de cálculo formal detalhada por item, a estimativa adotada

é coerente com a experiência operacional acumulada pela Secretaria de Obras, assegurando que a demanda prevista poderá ser atendida sem risco de indisponibilidade de materiais.

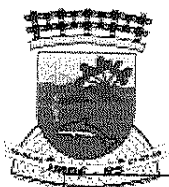
| Item | Código do produto | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|-------------------|--|---------|--------|
| 1 | 12849 | Adaptador curto com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 2 | 36594 | Adaptador curto com rosca/soldável, pvc marrom, 32mm x 1". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 3 | 7132 | Adaptador curto, pvc marrom, 20 mm x 1/2", soldável/rosca externa. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 4 | 6968 | Adaptador mangueira interno (emenda simples), pvc, 20mm (1/2"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 5 | 12848 | Adaptador mangueira interno (emenda simples), pvc, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 6 | 1347 | Adaptador mangueira interno (emenda simples), pvc, 32mm (1"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 7 | 40632 | Adaptador mangueira interno com rosca externa (emenda simples), pvc, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 150 |
| 8 | 40634 | Adaptador mangueira interno com rosca interna (emenda simples), pvc, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 150 |
| 9 | 40631 | Adaptador redução mangueira interno (emenda simples), pvc, 20mm x 25mm (1/2"x3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 10 | 40633 | Adaptador redução mangueira interno (emenda simples), pvc, 32mm x 25mm (1"x3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 11 | 36596 | Adesivo pvc, para tubos e conexões (cola cano). Bisnaga 17g. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 12 | 6930 | Adesivo pvc, para tubos e conexões (cola cano). Bisnaga 75g. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 1000 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



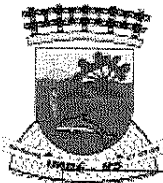
| | | | | |
|----|-------|--|-------|------|
| 13 | 38525 | Adesivo pvc, para tubos e conexões (cola cano). Peso líquido aproximado 175g. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 1000 |
| 14 | 40508 | Aerador chafariz, dimensões: cobertura mínima: 500m ² ; motor monofásico, no mínimo: 0,5cv, eixo de inox, vazão mínima 145m ³ /hora. | Unid. | 10 |
| 15 | 9868 | Anel de vedação, com guia, para vaso sanitário, modelo universal. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 16 | 40646 | Aspersor de impulso setorial para irrigação, tipo espiga, engate 1/2", pressão mínima 4 bar. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro | Unid. | 50 |
| 17 | 39759 | Aspersores escamoteável rotor para irrigação. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro | Unid. | 50 |
| 18 | 37652 | Assento sanitário infantil, em polipropileno, modelo/tamanho universal, fixação regulável, cores diversas. Sobretampa de cobertura total. Com proteção antibacteriana. Deve acompanhar kit de dobradiças e parafusos plásticos. Conforme normas abnt/nbr vigentes. | Unid. | 250 |
| 19 | 38730 | Assento sanitário pne (pessoas com necessidades especiais), compatível com cadeiras de banho e louças sanitárias especiais pne, em polipropileno, modelo/tamanho universal, fixação regulável, cores diversas. Sobretampa de cobertura total. Com proteção antibacteriana. Deve acompanhar kit de dobradiças e parafusos plásticos. Conforme normas abnt/nbr vigentes. | Unid. | 300 |
| 20 | 40486 | Assento sanitário, em polipropileno, modelo/tamanho universal, fixação regulável, cores diversas. Sobretampa de cobertura total. Com proteção antibacteriana. MEDIDAS MÍNIMAS: (COMPRIMENTO X LARGURA): 450MM X 375MM. Deve acompanhar kit de dobradiças e parafusos plásticos. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. | Unid. | 1000 |
| 21 | 10413 | Bucha de redução curta, pvc marrom, 20mm x 25mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 250 |
| 22 | 41500 | Mangueira, PVC Flat/Chata Flexível: fabricadas com camada interna de PVC flexível com fio de poliéster intermediária e com camada externa de PVC flexível, 3" (76 mm), diâmetro Interno: 76 mm, Grossura da parede: 1.10 mm. Rolo de 50 metros. | Unid. | 5 |
| 23 | 1088 | Bucha de redução curta, pvc marrom, 32mm x 25mm, | Unid. | 250 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



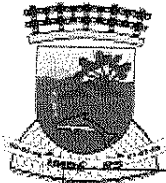
| | | | | |
|----|-------|--|-------|-----|
| | | soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | | |
| 24 | 40635 | Bucha de redução curta, pvc marrom, soldável, 75mm x 60mm. | Unid. | 30 |
| 25 | 36597 | Bucha de redução longa, pvc marrom, 32mm x 20mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 26 | 36598 | Bucha de redução longa, pvc marrom, 40mm x 20mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 27 | 36599 | Bucha de redução longa, pvc marrom, 40mm x 25mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 28 | 40466 | Bucha de redução longa, pvc marrom, 50mm x 32mm, soldável. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 29 | 31744 | Bucha de redução longa, pvc marrom, soldável de 50mm x 25mm. | Unid. | 250 |
| 30 | 40636 | Bucha de redução longa, PVC marrom, soldável, 85mm X 60mm. | Unid. | 30 |
| 31 | 36600 | Bucha de redução, pvc branco, 50mm x 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 32 | 7139 | Caixa d' água em polietileno, capacidade de 1000 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa. O produto deve atender a abnt/nbr da sua classificação. | Unid. | 10 |
| 33 | 7137 | Caixa d' água em polietileno, capacidade de 310 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa, produto com selo abnt/nbr da sua classificação. | Unid. | 10 |
| 34 | 7138 | Caixa d' água em polietileno, capacidade de 500 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa, produto com selo abnt/nbr da sua classificação. | Unid. | 10 |
| 35 | 40163 | Caixa d'água em polietileno, capacidade 10.000 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa. Conforme abnt/nbr vigentes. | Unid. | 5 |
| 36 | 8556 | Caixa de descarga elevada, fabricada em polietileno, cor branca, controlada, volume útil: 6,8 a 9,2 litros. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 37 | 1351 | Caixa de gordura – Caixa sifonada 150x150x50mm | Unid. | 100 |
| 38 | 36601 | Cap, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



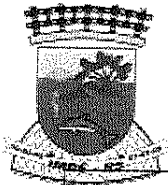
| | | | | |
|----|-------|--|-------|-----|
| 39 | 36602 | Cap, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 40 | 36603 | Cap, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 41 | 36604 | Cap, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 42 | 36605 | Cap, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 43 | 8550 | Cap, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 44 | 6928 | Cap, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 45 | 10412 | Cap, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 46 | 10747 | Cap, pvc marrom, 50mm, soldável. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 150 |
| 47 | 655 | Chuveiro (ducha) elétrico 220v, potência 5.400w, 3 temperaturas. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. MÍNIMO 5.400W | Unid. | 100 |
| 48 | 36606 | Chuveiro (ducha) eletrônico 220v, potência 7.000w, comando eletrônico de temperaturas. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. MÍNIMO 7.000W | Unid. | 100 |
| 49 | 40204 | Chuveiro. frio, espalha água/ducha 5ℓ, bitola: 1/2, com braço 30cm, com registro. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 50 | 39028 | Cola/adeseivo selante, base pu (poliuretano), para uso com aplicador manual. Tubo com aproximadamente 380g. | Tubo | 200 |
| 51 | 40205 | Conjunto/kit de barras, de apoio reta, para banheiros de idoso/deficiente, sendo: 02 barras apoio reta com 60cm e, 02 barras apoio lateral de 40cm, em aço inoxidável 304 polido, com resistência à oxidação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Kit | 100 |
| 52 | 36607 | Curva 45°, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 53 | 36608 | Curva 45°, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme | Unid. | 100 |



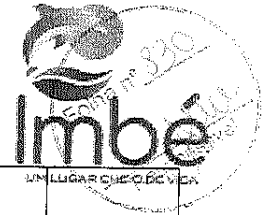
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



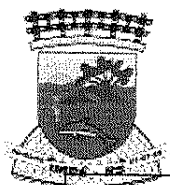
| | | | | |
|----|-------|---|-------|-----|
| | | normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | | |
| 54 | 36609 | Curva 45°, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 55 | 36610 | Curva 90°, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 56 | 36611 | Curva 90°, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 57 | 36612 | Curva 90°, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 58 | 6940 | Engate flexível, pvc branco, 20mm (1/2") x 40cm, com porcas e niple produzidos em pvc rígido com anéis de vedação nas extremidades para garantir perfeita vedação. Pressão máxima de serviço 400kpa à 20°C. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 300 |
| 59 | 6941 | Engate flexível, pvc branco, 20mm (1/2") x 50cm, com porcas e niple produzidos em pvc rígido com anéis de vedação nas extremidades para garantir perfeita vedação. Pressão máxima de serviço 400kpa à 20°C. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 300 |
| 60 | 6943 | Espude de borracha nitrilica para vaso sanitario. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 61 | 39750 | Fita autoadesiva impermeável vedação multiúso. em pvc, cor: branco, dimensões aproximadas: largura: 3,5cm, comprimento: 3m. | Unid. | 100 |
| 62 | 8074 | Fita teflon, veda rosca, 12mm x 10m. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 63 | 8565 | Fita teflon, veda rosca, 18mm x 10m. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 64 | 1253 | Fita teflon, veda rosca, 18mm x 25m. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 250 |
| 65 | 36592 | Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 20 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 66 | 38431 | Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 25 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 67 | 38432 | Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 32 mm, | Unid. | 100 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



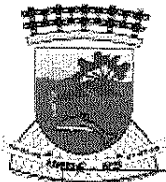
| | | | | |
|----|-------|---|-------|-----|
| | | soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | | |
| 68 | 38430 | Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 50 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 10 |
| 69 | 38407 | Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 60 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 10 |
| 70 | 682 | Haste (braço) em pvc, 1/2", 40cm, para chuveiro. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 71 | 36613 | Joelho 45°, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 72 | 36614 | Joelho 45°, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 73 | 36615 | Joelho 45°, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 74 | 36616 | Joelho 45°, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 75 | 36617 | Joelho 45°, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 76 | 36618 | Joelho 45°, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 77 | 36619 | Joelho 45°, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 78 | 36620 | Joelho 45°, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 79 | 36621 | Joelho 90° com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 80 | 6923 | Joelho 90° com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 250 |
| 81 | 7804 | Joelho 90° com rosca/soldável, pvc marrom, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 82 | 683 | Joelho 90° com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 1/2". | Unid. | 250 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



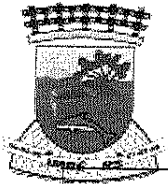
| | | Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | | |
|----|-------|---|-------|-----|
| 83 | 36622 | Joelho 90° com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 200 |
| 84 | 36623 | Joelho 90° com rosca/soldável, pvc marrom, 32mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 85 | 36624 | Joelho 90° com vista, pvc branco, 100mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 86 | 36625 | Joelho 90°, para mangueira tipo irrigação, polietileno, 1/2", pontas tipo espigão interno. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 87 | 12850 | Joelho 90°, polietileno, 3/4", para mangueira tipo irrigação, pontas tipo espigão interno. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 88 | 36626 | Joelho 90°, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 89 | 36627 | Joelho 90°, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 90 | 36628 | Joelho 90°, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 150 |
| 91 | 36629 | Joelho 90°, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 92 | 36630 | Joelho 90°, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 93 | 3527 | Joelho 90°, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 94 | 3525 | Joelho 90°, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 300 |
| 95 | 36631 | Joelho 90°, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 96 | 6890 | Joelho redução 90°, pvc marrom, 25mm x 20mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 97 | 6891 | Joelho redução 90°, pvc marrom, 32mm x 25mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 98 | 36632 | Junção simples de redução, pvc branco, 100mm x 50mm. | Unid. | 100 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



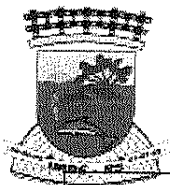
| | | Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | | |
|-----|-------|---|-------|-----|
| 99 | 36633 | Junção simples de redução, pvc branco, 100mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 100 | 36634 | Junção simples de redução, pvc branco, 150mm x 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 101 | 36635 | Junção simples de redução, pvc branco, 75mm x 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 102 | 36636 | Junção simples, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 103 | 36637 | Junção simples, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 104 | 36638 | Junção simples, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 150 |
| 105 | 36639 | Junção simples, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 150 |
| 106 | 36640 | Junção simples, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 107 | 40637 | Kit hidráulico, mecanismo universal para caixa acoplada, com acionamento superior. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 108 | 10902 | Lavatório infantil (pia), com coluna, em louça. Dimensões aproximadas: altura 170mm, comprimento 460mm, largura 560mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 109 | 36641 | Luva com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 110 | 36642 | Luva com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 111 | 36643 | Luva com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 200 |
| 112 | 36644 | Luva com rosca/soldável, pvc marrom, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 113 | 36645 | Luva com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 114 | 6922 | Luva com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 3/4". | Unid. | 100 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



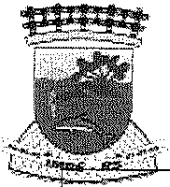
| | | Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | | |
|-----|-------|---|-------|-----|
| 115 | 36646 | Luva com rosca/soldável, pvc marrom, 32mm x 1". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 116 | 36647 | Luva de correr, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 117 | 36648 | Luva de correr, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 118 | 36649 | Luva de correr, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 119 | 40208 | Luva roscável - pvc branco, 3" (polegadas) | Unid. | 100 |
| 120 | 36650 | Luva soldável, pvc marrom, 20mm (1/2"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 121 | 36651 | Luva soldável, pvc marrom, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 122 | 36652 | Luva soldável, pvc marrom, 32mm (1"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 200 |
| 123 | 36653 | Luva, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 124 | 36654 | Luva, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 125 | 36655 | Luva, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 126 | 36656 | Luva, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 127 | 36657 | Luva, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 128 | 40207 | Mangueira (mangote) sucção azul para água 1.1/4 polegadas cor: azul. diâmetro interno: 1 1/4" - 31,75mm, espessura da parede: 3mm | Metro | 50 |
| 129 | 13557 | Mangueira de jardim, rolo 20m, bitola 1/2", conjunto com bico e engates/conexão. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Rolo | 100 |
| 130 | 13558 | Mangueira de jardim, rolo 30m, bitola 1/2", conjunto com bico e engates/conexão. Conforme normas vigentes | Rolo | 100 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



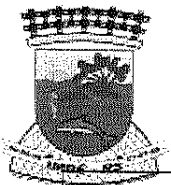
| | | abnt/nbr - inmetro. | | |
|-----|-------|--|-------|-----|
| 131 | 1177 | Mangueira de jardim, rolo 50m, bitola 1/2", conjunto com bico e engates/conexão. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 132 | 40475 | Mangueira de sucção, duto, 3" (75 mm), tubo: pvc, altamente flexível, resistente à abrasão, intempéries e raios uv superfície interna: lisa, facilitadora da passagem, reforço: espiral de pvc, de alta resistência. classificação: material de consumo, hidráulico. | Metro | 100 |
| 133 | 12851 | Mangueira irrigação, 3/4", em pvc preto (tubo pebd), metro. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Metro | 500 |
| 134 | 36687 | Mangueira irrigação, 3/4", em pvc preto (tubo pebd), rolo 100m. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Rolo | 100 |
| 135 | 36343 | Mangueira para irrigação/água, fabricada em pvc, cor preta, medidas: diâmetro 3/4 x 2,5mm espessura, rolo 50m. Conforme normas vigentes nbr/abnt e selo inmetro, com garantia contra defeito de fabricação. | Rolo | 100 |
| 136 | 10410 | Nipel 1/2" roscável em pvc, na cor branca. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 137 | 10411 | Nipel 3/4" roscável em pvc, na cor branca. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 138 | 36658 | Plug roscável (tampão), pvc branco, 1" (32 mm). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 200 |
| 139 | 6926 | Plug roscável (tampão), pvc branco, 1/2" (20mm). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 140 | 10409 | Plug roscável (tampão), pvc branco, 3/4" (25mm). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 141 | 8017 | Registro de pressão 3/4", fabricado em metal, acionamento 1/4 volta. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 142 | 38905 | Registro do tipo esfera, tipo soldável, 25mm, fechamento em 1/4" de volta, fabricado em pvc. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes. | Unid. | 30 |
| 143 | 38433 | Registro do tipo esfera, tipo soldável, 32mm (1.1/4"), fechamento em 1/4" de volta, fabricado em pvc. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes. | Unid. | 100 |
| 144 | 38434 | Registro do tipo esfera, tipo soldável, 50mm, fechamento em 1/4" de volta, fabricado em pvc. Em conformidade com | Unid. | 10 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



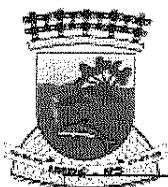
| | | | | |
|-----|-------|---|-------|-----|
| | | as normas abnt/nbr vigentes. | | |
| 145 | 38904 | Registro do tipo esfera, tipo soldável, 60mm, fechamento em 1/4" de volta, fabricado em pvc. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes. | Unid. | 20 |
| 146 | 6932 | Registro gaveta 3/4" c40 cr, com acabamento cromado. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 147 | 2862 | Salva registro, kit completo, de 1/2". Deverá ser composto por no mínimo: parafuso volante, mecanismo de registro, tucho, anéis de vedação, módulos de redução e vedante. | Kit | 100 |
| 148 | 40647 | Salva registro, kit completo, de 3/4". Deverá ser composto por no mínimo: parafuso volante, mecanismo de registro, tucho, anéis de vedação, módulos de redução e vedante. | Saco | 100 |
| 149 | 10814 | Sifão sanfonado duplo extensível universal – pvc branco. | Unid. | 100 |
| 150 | 25607 | Sifão sanfonado simples extensível universal – pvc branco. | Unid. | 300 |
| 151 | 36659 | Te com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 152 | 36660 | Te com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 153 | 36661 | Te com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 154 | 36662 | Te com rosca/soldável, pvc marrom, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 155 | 36663 | Te com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 156 | 36664 | Te com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 157 | 36665 | Te inspeção, pvc branco, 100mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 158 | 36666 | Te inspeção, pvc branco, 150mm x 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 159 | 36667 | Te inspeção, pvc branco, 75mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 160 | 36668 | Te redução, pvc branco, 100mm x 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



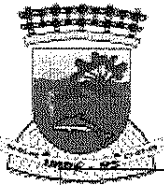
| | | | | |
|-----|-------|---|-------|-----|
| 161 | 36669 | Te redução, pvc branco, 100mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 162 | 36670 | Te redução, pvc branco, 150mm x 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 163 | 36671 | Te redução, pvc branco, 75mm x 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 164 | 36672 | Te redução, pvc marrom, 25mm x 20mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 165 | 36673 | Te redução, pvc marrom, 32mm x 25mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 166 | 36674 | Te, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 167 | 36675 | Te, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 168 | 6878 | Te, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro. | Unid. | 100 |
| 169 | 36676 | Te, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 170 | 36677 | Te, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 171 | 36678 | Te, pvc marrom, 20mm (1/2"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 172 | 36679 | Te, pvc marrom, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 173 | 36680 | Te, pvc marrom, 32mm (1"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 200 |
| 174 | 39762 | Te, pvc marrom, 50mm. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 175 | 25659 | Torneira bóia 3/4" para caixa d'água | Unid. | 20 |
| 176 | 36681 | Torneira cozinha giratória bica alta, de mesa, 1/2", com arejador, fabricada em metal, com acabamento cromado. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 177 | 6935 | Torneira cozinha giratória bica alta, de parede, 1/2", com arejador, fabricada em metal, com acabamento cromado. | Unid. | 150 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



| | | Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | | |
|-----|-------|---|-------|-----|
| 178 | 7507 | Torneira elétrica 220w, 5500w, registro 1/4 de volta. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro | Unid. | 100 |
| 179 | 11813 | Torneira grande de lavatório inclinada com fechamento automático (temporizada), feita em metal totalmente cromado, 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 180 | 9109 | Vaso sanitário infantil, com caixa acoplada, cor branco, 01 botão descarga 3 litros. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 181 | 31172 | Torneira lavatório com sensor, elétrica: com sensor, bivolt, bico arejador, cromada, sensor óptico. | Unid. | 250 |
| 182 | 1037 | Torneira lavatório de mesa, 1/2", plástico branco. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 183 | 10901 | Torneira para lavatório em metal, tamanho médio. Elaborada em ligas de cobre, de 1/4 de volta e arejador. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 184 | 696 | Torneira plástico para jardim 1/2", preta; com adaptador de mangueira. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 185 | 6942 | Tubo descida p/ caixa descarga c/ curva, externo. Produzido em pvc. Medidas: 40mm x 120cm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 186 | 3524 | Tubo, pvc branco, 100mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 500 |
| 187 | 36682 | Tubo, pvc branco, 150mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 188 | 1439 | Tubo, pvc branco, 40mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 300 |
| 189 | 1525 | Tubo, pvc branco, 50mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 500 |
| 190 | 1527 | Tubo, pvc branco, 75mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 500 |
| 191 | 6887 | Tubo, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 200 |
| 192 | 1440 | Tubo, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável (ponta-bolsa), | Unid. | 500 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



| | | | | |
|-----|-------|---|-------|-----|
| | | 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | | |
| 193 | 36683 | Tubo, pvc marrom, 32mm (1"), soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 500 |
| 194 | 36684 | Tubo, pvc marrom, 40mm, soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 500 |
| 195 | 36685 | Tubo, pvc marrom, 50mm, soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 196 | 36686 | Tubo, pvc marrom, 60mm, soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |
| 197 | 1343 | União soldável de 25mm pvc marrom, hidráulico | Unid. | 30 |
| 198 | 39390 | Válvula para lavatório, escoamento pia/banheiro, plástico cromado. Acompanha borracha de vedação e porca para fixação: 1", longa. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 50 |
| 199 | 39391 | Válvula para lavatório, escoamento pia/banheiro, pvc/plástico cor branco. Acompanha borracha de vedação e porca para fixação: 1", longa. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 50 |
| 200 | 11807 | Vaso sanitário adulto com caixa acoplada, cor branco, 02 botões descarga, 3 litros / 6 litros. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro. | Unid. | 100 |

4.2. AMOSTRA:

4.2.1. Não se verifica a necessidade de amostra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dispensa de Licitação

- **Prós:** Possibilidade de posse imediata dos materiais, garantindo controle total sobre o estoque e utilização; possibilidade de negociação direta com fornecedores para aquisição em maior quantidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



Contras: Exige desembolso financeiro elevado, comprometendo a dotação orçamentária disponível; pode gerar estoque ocioso ou materiais sem uso imediato; não é adequada para atender à demanda contínua e variável de manutenção em diversos prédios municipais; o valor estimado da contratação supera significativamente os limites legais para dispensa (art. 75, Lei 14.133/21), tornando a modalidade juridicamente inviável;

5.2. Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos

- **Prós:** Flexibilidade para aquisição conforme demanda real; permite compra parcelada, evitando desperdício e comprometimento de toda a dotação de uma só vez; adequado para atender manutenções preventivas e corretivas contínuas em prédios municipais.
- **Contras:** Exige processo licitatório para formalização do registro; demanda acompanhamento da Administração para controle do consumo.

5.3. Contratação de empresa para fornecimento e execução do serviço

- **Prós:** Inclui fornecimento e execução do serviço, sem necessidade de armazenamento de materiais pela Prefeitura; garantia de execução por equipe especializada; transfere à contratada a responsabilidade pela execução completa; dispensa a Administração de gerir a mão de obra.
- **Contras:** Custos mais elevados em comparação à aquisição direta de materiais; dependência da disponibilidade da empresa para atender demandas emergenciais.

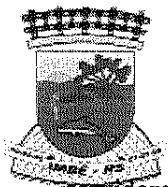
5.4. Análise comparativa e conclusão

5.4.1. Considerando que a execução dos serviços ficará a cargo dos servidores da Secretaria de Obras, a solução mais adequada é a contratação via Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, garantindo flexibilidade, racionalização do uso dos recursos públicos e atendimento contínuo das demandas da Prefeitura.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais encontra-se no Anexo I.

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. A solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação via Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas dos prédios sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Imbé.

7.1.2. A escolha desta modalidade foi definida considerando a necessidade de atendimento contínuo e eventual das demandas, a flexibilidade para aquisição conforme a real necessidade, a racionalização do uso dos recursos públicos e a experiência acumulada pela Secretaria de Obras.

7.1.3. Foram analisadas outras alternativas, como dispensa de licitação, porém esta se mostraram financeiramente inviável ou juridicamente inadequada para atender à demanda ao longo do período de 12 meses. Também foi avaliada a contratação de empresa para execução do serviço, mas constatou-se que não é necessária, uma vez que a Secretaria já dispõe de servidores capacitados para realizar as manutenções.

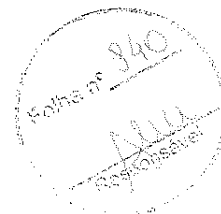
7.1.4. O Registro de Preços garante que os materiais possam ser adquiridos conforme a demanda real, evitando desperdício, promovendo a eficiência na utilização do orçamento e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços essenciais da Prefeitura.

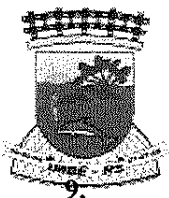
7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente ETP será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**



9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa fornecedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio do e-mail financeiroobras@imbe.rs.gov.br e telefone 51 – 3627-8217.

9.1.2. A empresa vencedora deverá entregar, em 15 (quinze) dias úteis, prazo máximo, da requisição expressa e/ou emissão da nota de empenho, todos os produtos/itens solicitados. O prazo para a entrega dos materiais, justifica-se conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé, e tem a necessidade de executar diversos serviços de pronto atendimento – manutenção/repares e fixação.

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

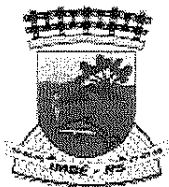
9.2.1. Os itens/produtos deverão ser entregues, em conformidade com as especificações e quantidades informadas na cotação e/ou orçamento e respectivamente constantes na Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, ou em local previamente definido pela Secretaria de Obras e Viação, nos limites do município de Imbé, observado horário compreendido entre 8:30 horas às 11:30 horas (turno manhã), e 13:30 horas às 17:00 horas (turno tarde).

9.2.2. O frete ficará a encargo da empresa vencedora, seja por transporte próprio da empresa e/ou transportadora contratada.

9.3. ACONDICIONAMENTO/IDENTIFICAÇÃO:

9.3.1. Os produtos devem estar devidamente acondicionados no caminhão entregador, com a garantia da empresa vencedora, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, ou em local previamente definido pela Secretaria de Obras e Viação, dentro dos limites do Município de Imbé, conforme item 9.2.1.

9.3.2. Os materiais hidráulicos adquiridos deverão ser entregues em embalagens adequadas à proteção, transporte e armazenamento, garantindo a integridade dos itens até o momento de seu uso. As embalagens deverão ser resistentes, identificadas com descrição do conteúdo, quantidade, marca, data de fabricação, permitindo controle eficiente de estoque. Sempre que possível, deverão ser priorizadas embalagens sustentáveis e recicláveis, minimizando impactos ambientais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Será admitida apenas nos casos de entrega do material através de transportadora contratada pela empresa fornecedora do produto.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento, visto não ser um serviço contínuo.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não será necessário apresentação de prova.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

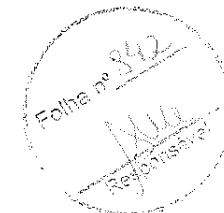
9.10.1. Não se aplica pois não se trata de contratação com atendimento ao consumidor.

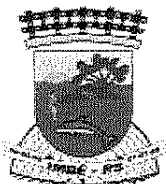
9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica pois não se tratar de prestação de serviço de instalação e/ou remoção em instalações da Prefeitura Municipal de Imbé.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO:

9.12.1. Todos os materiais hidráulicos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 90 dias, conforme Código do Consumidor, contados a partir da data de recebimento, contra defeitos de fabricação, qualidade ou durabilidade inadequada. Durante o período de garantia, caso sejam





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



identificados problemas, o fornecedor deverá substituir ou reparar os materiais sem custos adicionais, garantindo que os equipamentos atendam plenamente às necessidades da Secretaria de Obras.

9.13. **GARANTIA DE PROPOSTA:**

9.13.1. Não haverá exigência de garantia de proposta.

9.14. **GARANTIA CONTRATUAL:**

9.14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

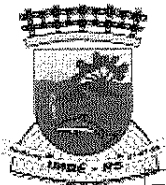
10.1. A aquisição dos materiais hidráulicos visa assegurar a manutenção preventiva e corretiva eficiente das instalações hidráulicas dos prédios sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Imbé. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Garantia da continuidade dos serviços essenciais, evitando interrupções decorrentes de falhas ou problemas hidráulicos;
2. Aumento da durabilidade e segurança das instalações prediais, por meio do uso de materiais compatíveis com os sistemas existentes e atendendo às normas técnicas aplicáveis;
3. Eficiência no uso dos recursos públicos, evitando desperdício e otimizando o controle de estoque;
4. Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais, ao possibilitar intervenções planejadas e rápidas;
5. Rastreamento e controle da qualidade dos materiais, assegurando que todos os itens adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas.

11. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):**

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e dos Fiscais de Contrato, para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Obras e Viação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



| Designação | Nome | Matrícula | Cargo |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------|
| Gestor de Contrato – Titular | Luiz Henrique Alves Pereira | 14626 | Técnico em Contabilidade |
| Gestor de Contrato – Suplente | José Augusto Henkin | 9265 | Assessor de Engenharia de Obras |
| Fiscal de Contrato | Fernanda Rodrigues Mota | 50000 | Oficial Administrativo |
| Fiscal de Contrato | Juliana da Silva Pereira | 17010 | Diretor do Depart. Almoarifado |
| Fiscal de Contrato | Giovani Costa André | 2040 | Vigia |

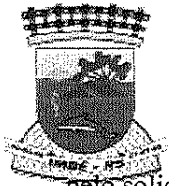
11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: No caso de produto, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo “Embalagem danificada. Sujeito à conferência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



pele solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. **RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Não se aplica.

11.3. **RECEBIMENTO DEFINITIVO,** em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do material, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. **CONFERÊNCIA QUALITATIVA:** Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado, conforme for o caso:

1. Integridade física dos materiais, sem danos, deformações ou defeitos de fabricação;
2. Identificação correta das peças, incluindo marca, data de fabricação e demais informações necessárias;
3. Condições de acondicionamento e embalagem, assegurando que os materiais foram transportados e armazenados de forma adequada;
4. Conformidade com normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança e durabilidade no uso;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



11.3.3.

ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de

Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Não se verifica a necessidade de providências prévias a serem tomadas pelo Município de Imbé.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se mensura possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

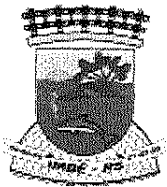
15.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV

2303 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

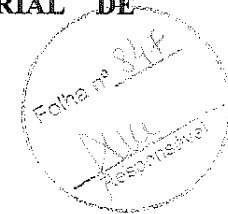


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



DOTAÇÃO: 274 TIPO DE RECURSO: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 16 de janeiro de 2026.

Elaborado por:


ALICE GONÇALVES GRASSMANN

Agente Administrativo

Matrícula 16.133